



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**ASSESSORIA DE IMPRENSA**

Tiragem  
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

23 de junho

CACIMBAS - PB

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**2022**

DECRETO Nº 14/2022,

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO, NOS DIAS 24 E 29 DE JUNHO DE 2022, NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Cacimbas, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica deste Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, nos órgãos e entidades da administração pública municipal direta e indireta do Poder Executivo do Município de Cacimbas - PB, nos dias 24 e 29 de junho de 2022.

Art. 2º - O disposto no art. 1º deste Decreto não se aplica aos órgãos e entidades públicas municipais que, por sua natureza, exijam plantão permanente e de natureza essencial.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de junho de 2022.

**NILTON DE ALMEIDA**  
Prefeito Constitucional

